



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Estado de São Paulo

AV. Florêncio Terra, 399 - FONE (16) 3263-9511 - CEP 14.9000-000

E-mail: secplan.itapolis@terra.com.br

E-mail: planejamento@itapolis.sp.gov.br

cada metro. As bordas terão acabamento boleado com 1,00 cm de altura a mais que a superfície da bancada para contenção de águas.

A bancada e as cubas das pias serão de aço inoxidável, de primeira linha, nas quantidades conforme projeto arquitetônico.

12 – PINTURA

Os serviços de pintura somente poderão ser executados por profissionais comprovadamente competentes.

As pinturas somente poderão ser executadas se as superfícies em que forem aplicadas estiverem convenientemente limpas, secas e preparadas.

Durante a execução dos serviços e até a sua secagem completa deverão ser tomados vários cuidados para que não haja levantamento e disposição de pó.

Não poderá ser procedida a execução da demão seguinte enquanto não tiver decorrido o intervalo mínimo de 1 dia da demão anterior ou esta não estiver totalmente seca. Se as demãos sucessivas forem de massa e tintas deverão ser respeitadas o intervalo mínimo de 2 dias.

Os serviços deverão ser executados cuidadosamente e de modo limpo protegendo a parte já pintada ou que permanecerão aparentes isentas de pingos e salpicaduras. Para tanto serão providenciadas proteções do tipo "máscaras" e separações ou mesmo pintura com preservador plástico que permita a posterior remoção da película de proteção.

Eventuais respingos e manchas deverão ser cuidadosamente retirados antes de a tinta secar e com a utilização de removedor adequado.

Somente serão admitidas para pintura tintas preparadas em fábrica. Quando do seu fornecimento em obra, as mesmas deverão estar com a embalagem intacta permitindo assim a comprovação da sua autenticidade.

Todos os materiais empregados na execução da pintura (látex acrílico e PVA, esmalte, sintético, etc.) serão necessariamente de primeira linha. As cores das pinturas serão definidas pelo Depto. Técnico da Prefeitura, quando a contratada deverá providenciar a execução de amostras em dimensões tais que permitam sua definição.

– Pinturas a Base de Látex Acrílico (Área Externa) e PVA (Área Interna)

As paredes deverão ser lixadas e preparadas para aplicação da pintura.

Nas paredes externas, primeiramente deverão ser aplicadas duas (2) demãos de selador acrílico para posterior aplicação de látex acrílico em três (3) demãos.

Nas paredes internas, primeiramente deverão ser aplicadas duas (2) demãos de selador PVA para posterior aplicação de látex PVA em três (3) demãos.

O acabamento final da pintura deverá se apresentar totalmente uniforme e sem o inconveniente de marcas de retoques. Serão aplicadas tantas demãos de tinta quantas forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta sem demonstração de qualquer tipo de fundo.

Deverá ser executado um barrado em tinta esmalte em todos os ambientes aonde não houver azulejo com altura de 2,10m.

– Pinturas em Esmalte nos Caixilhos de Metal

Após o devido tratamento anticorrosivo, as esquadrias metálicas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético brilhante em duas demãos ou tanto quanto forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

Estado de São Paulo

AV. Florêncio Terra, 399 - FONE (16) 3263-9511 - CEP 14.9000-000

E-mail: secplan.itapolis@terra.com.br

E-mail: planejamento@itapolis.sp.gov.br

14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

– Condicionadores de Ar

Deverão ser instalados 10 condicionadores de ar, modelo “SPLIT”, 9000 BTU, 220 v, (frio tipo Hi-Wall com controle remoto e timer) que serão instalados nos consultórios, na sala de curativo, sala de vacinas, sala de inalação, circulação e dois na recepção.

- Limpeza Geral da Obra

Após o término de todos os serviços, a contratada providenciará a limpeza geral do canteiro de construção e das áreas vizinhas de modo a poder cumprir com a formalidade da "entrega da obra". Deverá empregar pessoal especializado em serviços de limpeza da construção e também das áreas externas pavimentadas ou ajardinadas.

Cada item da construção deverá receber os cuidados especiais com a utilização de materiais adequados para completa remoção de traços de argamassas, detritos, poeira, manchas, marcas de passagem de carrinho ou quaisquer outros elementos, de maneira que a obra possa ser considerada adequada para utilização.

Não será feita relação de materiais nem das técnicas a serem utilizadas, mas caberá ao construtor executar tal limpeza de modo completo e perfeito e se for o caso para cumprimento desta exigência deverá acatar as indicações, recomendações e pedidos da fiscalização.

Caberá ainda, ao construtor a remoção de eventual entulho resultante tanto do processo de construção do edifício quanto de sua limpeza final e do canteiro remanescente.

Após a conclusão da obra de acordo com a Prefeitura, a contratada se encarregará do desmonte e retirada de todos os barracões e instalações provisórias.

A obra deverá por fim, estar em condições de imediata utilização.

– Placa inaugural

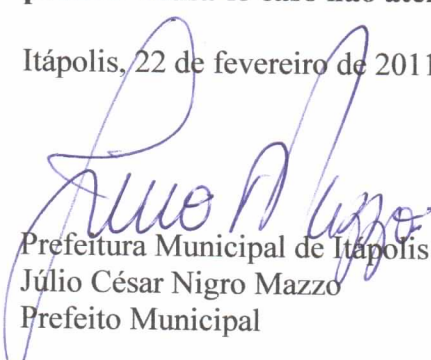
Deverá ser instalada uma placa inaugural em aço inoxidável escovado (0,70x0,50m).


– Letras em aço inoxidável

Deverão ser instaladas letras em aço inoxidável (maiúscula=15 cm e minúscula=11 cm) conforme projeto arquitetônico.

IMPORTANTE: Todos os materiais a serem aplicados serão obrigatoriamente de primeira linha (tubos e conexões deverão ser Tigre ou similar, os fios e os cabos deverão ser Pirelli ou similar, a tinta deverá ser Sulvinil ou similar, etc) e o emprego do mesmo na obra ficará condicionada a aprovação por escrito do Departamento Técnico da Prefeitura de Itápolis que poderá recusá-lo caso não atenda as exigências.

Itápolis, 22 de fevereiro de 2011.


Prefeitura Municipal de Itápolis
Júlio César Nigro Mazzo
Prefeito Municipal


Sueli Cristina Vicentim
Arquiteta e Urbanista
CREA – 506.044.843-3